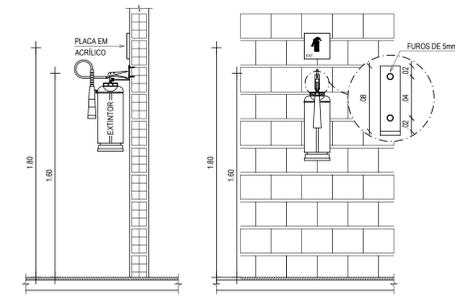


ESTA EDIFICAÇÃO ESTÁ DOTADA DE TODOS OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES

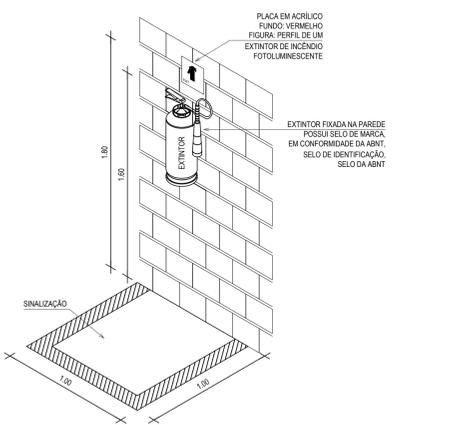
LOTAÇÃO MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO: 456 PESSOAS

EM CASO DE EMERGÊNCIA:
LIGUE 193 - CORPO DE BOMBEIROS
LIGUE 190 - POLÍCIA MILITAR

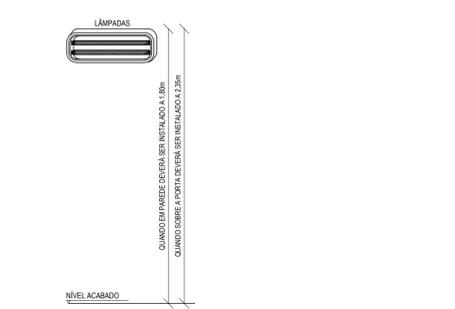
DETALHE DA SINALIZAÇÃO DE LOTAÇÃO SEM ESCALA



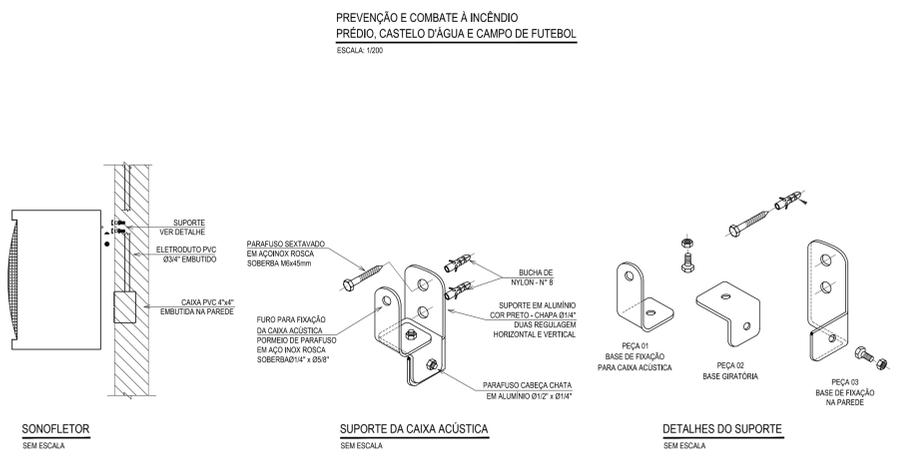
OBSERVAÇÃO: OS EXTINTORES DEVERÃO SER FIXADOS A 1,80m DO PISO, SEMPRE EM ALVENARIA OU QUANDO A PAREDE INDICADA FOR DE GESSO ACARTONADO, INSERIR NA PAREDE PERFIL DE AÇO GALVANIZADO DE REFORÇO INTERNO.



DETALHE EXTINTOR DE PAREDE SEM ESCALA



DETALHE DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEM ESCALA



LEGENDA

- BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE QUATRO HORAS. POSSUI DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W E TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V/60.
- EXTINTOR MANUAL, PÓ QUÍMICO SECO ABC CAPACIDADE 4KG. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE SUPORTE E PLACAS INDICATIVAS.
- MARCAÇÃO PARA EXTINTORES E HIDRANTES (1m x 1m).
- SAÍDA** INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA FIXADA ACIMA DA PORTA. PLACA 10x20cm (FOTOLUMINESCENTE) - SAÍDA DE EMERGÊNCIA.
- INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA FIXADA EM PAREDES. PLACA 10 x 20 cm (FOTOLUMINESCENTE).
- DISPOSITIVO DE SONORIZAÇÃO, SONOFLETOR, COM ALTURA 2,50 m.

DADOS GERAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

OS DADOS PRESENTES FORAM TOMADOS COM BASE NA LEI 13.589 DE 29/12/2018 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. ESTA DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (SCIP) NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DO ESTADO DO CEARÁ.

CLASSE: F-3 CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO

CARGA DE INCÊNDIO: 300 ML/m²

RISCO: BAIXO

ÁREA EDIFICADA: 215,94 m²

ALTURA: 1,80m

EDIFICAÇÃO TERRELA

DO ENQUADRAMENTO E EXIGÊNCIAS

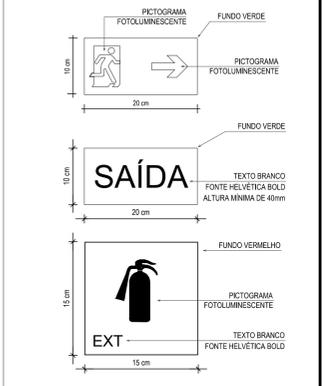
- ACESSO DE VIATURAS NA EDIFICAÇÃO
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
- SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- EXTINTORES
- CENTRAL DE GÁS (NÃO POSSUI GLP)

- OBSERVAÇÕES SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
- 01 - TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (BLOCO AUTÔNOMO) DEVE SER INDEPENDENTE E AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS.
 - 02 - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70°C, SUPORTE NO MÍNIMO 4 HORAS.
 - 03 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA.
 - 04 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO REITER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR O RENDIMENTO LUMINOSO.
 - 05 - O MATERIAL UTILIZADO PARA A FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA PROPAGAÇÃO DE CHAMAS.
 - 06 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO, GARANTIDO DURANTE ESTE PERÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS.
 - 07 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO A NÍVEL DO PISO.
 - 08 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADIS, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO, ETC.
 - 09 - OS ELETRÓTIPOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS.

OBSERVAÇÃO SOBRE A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA PRÓPRIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEVE ASSINALAR TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO, SAÍDAS, ESCADAS, ETC. E SER INSTALADA SEGUNDO SUA FUNÇÃO, A SABER:

- A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER LOCALIZADA DE MODO QUE A DISTÂNCIA DE PERCURSO DE QUALQUER PONTO DA ROTA DE SAÍDA ATÉ A SINALIZAÇÃO SEJA DE, NO MÁXIMO, 15m.
- ADICIONALMENTE, ESTA TAMBÉM DEVE SER INSTALADA, DE FORMA QUE NA DIREÇÃO DE SAÍDA DE QUALQUER PONTO SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PONTO SEGUINTE, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 30m.
- A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA A 1,80m DO PISO ACABADO.



ASSINATURAS E APROVAÇÃO

PROJETISTA: GESSICA DA SILVA MATTIAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU/CE 19273-3

APPROVAÇÃO: GESSICA DA SILVA MATTIAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU/CE 19273-3

GEO PAC AVENIDA PADRE ANTONIO TOMAZ, N° 3025, SALA 011
BARRIO ALEXANDRE FORTALEZA
FONE: 86 3241 3147 (E-MAIL: GEO.PAC@GEO.PAC.COM.BR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL EM ITATINGA

PROPOSTA: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL

CONTEÚDO: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

IDENTIFICAÇÃO DOS DESENHOS:
PRÉDIO, CASTELO D'ÁGUA E CAMPO DE FUTEBOL.

LOCAL: GERAÍDO - ITATINGA/CE	DATA: SETEMBRO/2018	PROJETAÇÃO: 01/01
DESENHO: DANIEL MOREIRA	INDICAÇÃO	CONTROLE: ITGA - 18 18